



Universidade de São Paulo	1207/05 535432	2008ne002513 4896	10.077,89	21/12/2008
Universidade de São Paulo	1207/05 535432	2008ne002514 4892	20.386,36	21/12/2008
Universidade de São Paulo	1207/05 535432	2008ne002515 4890	9.290,75	21/12/2008
Universidade de São Paulo	1207/05 535432	2008ne002516 4896	43.174,87	21/12/2008
Universidade de São Paulo	1207/05 535432	2008ne002517 4892	87.337,56	21/12/2008
Universidade de São Paulo	1207/05 535432	2008ne002518 4890	39.802,63	21/12/2008
Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	1404/05 534757	2008ne002521 4892	287.577,80	16/12/2009
Instituto de Tecnologia do Paraná	1181/05 528308	2008ne002519 4896	50.700,00	07/11/2008
Instituto de Tecnologia do Paraná	1181/05 528308	2008ne002520 4892	102.560,00	07/11/2008
Instituto de Tecnologia do Paraná	1181/05 528308	2008ne002524 4890	46.740,00	07/11/2008
Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura	3433/06 595433	2008ne002472 4892	60.800,00	31/10/2009

Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura	3433/06 595433	2008ne002536 4892	74.701,00	31/10/2009
CESAR Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife	2488/06 573034	2008ne002510 4892	217.770,77	17/11/2008
CESAR Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife	2488/06 573034	2008ne002534 4899	13.059,68	17/11/2008
Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações	3557/06 597045	2008ne002487 4899	122.080,14	12/12/2009
Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações	3557/06 597045	2008ne002487 4899	123.830,14	12/12/2009
Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	2493/06 573038	2008ne002505 4892	163.964,96	17/11/2008
Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	2493/06 573038	2008ne002506 4899	9.832,95	17/11/2008

A eficácia do presente despacho fica condicionada a sua publicação no Diário Oficial da União.

MARIA CRISTINA ZAGARI KOELER LIRA

Ministério da Cultura

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E NATURAL

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE JUNHO DE 2008

O GERENTE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E NATURAL DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, nos termos da Portaria IPHAN nº 207, de 13.09.04, publicada no D.O.U., Seção 2, de 15.09.04 e de acordo com o disposto no Anexo I, do Decreto nº 5.040, de 07.04.04, na Lei nº 3.924, de 26.07.61 e na Portaria SPHAN nº 7, de 01.12.88 e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria:

I - Expedir PERMISSÕES, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo I a esta Portaria.

II - Expedir AUTORIZAÇÕES, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, às instituições executoras dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo II a esta Portaria.

III - Expedir RENOVAÇÕES DE PERMISSÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo III a esta Portaria.

IV - Expedir RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, às instituições executoras do projeto de pesquisa arqueológica relacionado no anexo IV a esta Portaria.

V - Reconhecer os arqueólogos designados coordenadores dos trabalhos como fiéis depositários, durante a realização das etapas de campo, do eventual material arqueológico recolhido ou de estudo que lhes tenha sido confiado.

VI - Determinar às Superintendências Regionais do IPHAN da área de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

VII - Condicionar a eficácia das presentes permissões, autorizações e renovações de permissão à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e final ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN nº 7, de 01.12.88.

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JOSÉ DIAS

ANEXO I

01 - Processo IPHAN nº 01506.000823/2008-72
Projeto: Programa de Diagnóstico do Patrimônio Arqueológico "Central de Gerenciamento de Resíduos Oásis"
Arqueóloga Coordenadora: Erika Marion Robrahn-González
Apóio Institucional: Núcleo de Estudos Estratégicos da Universidade Estadual de Campinas
Área de Abrangência: Município de Piracicaba, no Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 03 (três) meses
02 - Processo IPHAN nº 01512.000240/2008-62
Projeto: Monitoramento Arqueológico na Área de Construção da Central de Disposição de Resíduos Sólidos Domiciliares
Arqueóloga Coordenadora: Vanderlise Machado Brandão
Apóio Institucional: Laboratório de Ensino e Pesquisa em Arqueologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio Grande

Área de Abrangência: Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

Prazo de Validade: 02 (dois) meses
03 - Processo IPHAN nº 01496.000118/2008-31
Projeto: Programa de Diagnóstico Arqueológico para o Condomínio Beachfront Resort, Canoa Quebrada
Arqueólogos Coordenadores: Luiz Augusto Viva do Nascimento e Flávia Prado Moi
Apóio Institucional: Museu "Câmara Cascudo" da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Área de Abrangência: Município de Aracati, no Estado do Ceará.

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
04 - Processo IPHAN nº 01512.000169/2008-18
Projeto: Levantamento Arqueológico Sistemático Prospectivo no Complexo Eólico Coxilha Negra (Módulos V, VI e VII)
Arqueólogo Coordenador: Everson Paulo Fogolari
Apóio Institucional: Universidade do Oeste de Santa Catarina

Área de Abrangência: Município de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.
Prazo de Validade: 12 (doze) meses
05 - Processo IPHAN nº 01510.000361/2008-24
Projeto: Programa de Prospecção e Monitoramento Arqueológico "Área de Influência da Ampliação da Rede de Distribuição de Gás Natural Canalizado no Estado de Santa Catarina"
Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira

Juliani
Apóio Institucional: Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas da Universidade do Extremo Sul Catarinense
Área de Abrangência: Municípios de Joinville, Jaraguá do Sul, Araquari, Guarimirim, Pomerode, Indaial, Blumenau, Timbó, Itapema, Balneário Camboriú, São José, Tubarão, Criciúma, Içara, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Urussanga e Sangão, no Estado de Santa Catarina.

Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses
06 - Processo IPHAN nº 01510.000332/2008-62
Projeto: Levantamento Arqueológico Prospectivo na Jazida de Argila de Rio Morto
Arqueólogo Coordenador: Jaisson Teixeira Lino
Apóio Institucional: Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas da Universidade do Extremo Sul Catarinense
Área de Abrangência: Município de Meleiro, no Estado de Santa Catarina.

Prazo de Validade: 02 (dois) meses
07 - Processo IPHAN nº 01510.000331/2008-18
Projeto: Levantamento Arqueológico Prospectivo na Jazida de Argila de Boa Vistinha II
Arqueólogo Coordenador: Jaisson Teixeira Lino
Apóio Institucional: Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas da Universidade do Extremo Sul Catarinense
Área de Abrangência: Município de Turvo, no Estado de Santa Catarina.

Prazo de Validade: 02 (dois) meses
08 - Processo IPHAN nº 01510.000313/2008-36
Projeto: Levantamento Arqueológico Prospectivo na Jazida de Argila de Taquaruçu
Arqueólogo Coordenador: Jaisson Teixeira Lino
Apóio Institucional: Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas da Universidade do Extremo Sul Catarinense
Área de Abrangência: Município de Ermo, no Estado de Santa Catarina.

Prazo de Validade: 02 (dois) meses
09 - Processo IPHAN nº 01510.000314/2008-81
Projeto: Salvamento Arqueológico na Jazida de Argila de Linha Rovaris
Arqueólogo Coordenador: Jaisson Teixeira Lino
Apóio Institucional: Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas da Universidade do Extremo Sul Catarinense
Área de Abrangência: Município de Turvo, no Estado de Santa Catarina.

Prazo de Validade: 06 (seis) meses
10 - Processo IPHAN nº 01510.000316/2008-70
Projeto: Levantamento Arqueológico da CGH Lageado do Posto
Arqueólogo Coordenador: Jaisson Teixeira Lino
Apóio Institucional: Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas da Universidade do Extremo Sul Catarinense

Área de Abrangência: Município de Abelardo Luz, no Estado de Santa Catarina.
Prazo de Validade: 02 (dois) meses
11 - Processo IPHAN nº 01450.006932/2008-96
Projeto: Diagnóstico Arqueológico para o Corredor Eletro-Energético LT Jardim/Penedo
Arqueólogos Coordenadores: Flávia Prado Moi, Luiz Augusto Viva do Nascimento e Walter Fagundes Moraes
Apóio Institucional: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa

Área de Abrangência: Município de Penedo no Estado de Alagoas e Municípios de Santana do São Francisco, Neópolis, Pacatuba, Japoata, Japaratu, Capela, Rosário do Catete, Maruim, Divina Pasto, Laranjeiras, Riachuelo, e Nossa Senhora do Socorro, no Estado de Sergipe.

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
12 - Processo IPHAN nº 01492.000083/2008-71
Projeto: Arqueologia Preventiva na Serra Sul, Complexo Mineiro de Carajás - 2ª Etapa
Arqueólogos Coordenadores: Renato Kipnis e Solange Bezerra Caldarelli

Apóio Institucional: Fundação Casa de Cultura de Marabá
Área de Abrangência: Município de Parauapebas, no Estado do Pará.
Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses
13 - Processo IPHAN nº 01510.000413/2008-62
Projeto: Diagnóstico Arqueológico para Empreendimento Náutico na Margem do Rio Cubatão

Arqueóloga Coordenadora: Maria Cristina Alves
Apóio Institucional: Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville
Área de Abrangência: Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina

Prazo de Validade: 01 (um) mês
14 - Processo IPHAN nº 01410.000003/2008-40
Projeto: Levantamento Arqueológico Interventivo na Área da Implantação da Indústria de Cimento da Votorantim
Arqueóloga Coordenadora: Eliete Pythagoras Britto Maximino

Apóio Institucional: Instituto de Pesquisas em Arqueologia
Área de Abrangência: Município de Porto Velho, no Estado de Roraima
Prazo de Validade: 01 (um) mês
15 - Processo IPHAN nº 01401.000371/2007-16
Projeto: Levantamento Arqueológico Prospectivo na área da Usina Hidrelétrica São Domingos.

Arqueólogos Coordenadores: Antonio de Moura Pereira Filho e Marcus Vinicius Sanzoni de Paula
Apóio Institucional: Museu das Culturas Dom Bosco da Universidade Católica Dom Bosco
Área de Abrangência: Municípios de Ribas do Rio Pardo e Água Clara, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses
16 - Processo IPHAN nº 01510.000351/2008-99
Projeto: Projeto de Levantamento Arqueológico das CGHS Ilha Grande e São José
Arqueólogo Coordenador: Rodrigo Lavina
Apóio Institucional: Universidade do Sul de Santa Catarina
Área de Abrangência: Município de Grão Pará, no Estado de Santa Catarina.

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
17 - Processo IPHAN nº 01510.000315/2008-25
Projeto: Levantamento Arqueológico Prospectivo da CGH Wasser Kraft
Arqueólogo Coordenador: Jaisson Teixeira Lino
Apóio Institucional: Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas da Universidade do Extremo Sul Catarinense

Área de Abrangência: Município de São José do Cedro, no Estado de Santa Catarina.
Prazo de Validade: 02 (dois) meses

ANEXO II

01 - Processo IPHAN nº 01502.001422/2008-70
Projeto: Levantamento e Contextualização Arqueológica da Ilha de Comandatuba
Instituição Executora: Laboratório de Arqueologia e Paleontologia da Universidade do Estado da Bahia

Arqueóloga Coordenadora: Cristina de Cerqueira Silva Santana
 Área de Abrangência: Município de Una, no Estado da Bahia.
 Prazo de Validade: 03 (três) meses.
 02 - Processo IPHAN nº 01502.001410/2008-45
 Projeto: Pesquisa Arqueológica nos Povoados de Malhada Grande, Rio do Sal, Lagoa das Pedras e Xingozinho.
 Instituição Executora: Centro de Arqueologia e Antropologia de Paulo Afonso, da Universidade do Estado da Bahia.
 Arqueóloga Coordenadora: Maria Cleonice de Souza Vergene
 Área de Abrangência: Município de Paulo Afonso, no Estado da Bahia.
 Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses.
 03 - Processo IPHAN nº 01492.000080/2008-37
 Projeto: Programa de Pesquisa Pacoval do Curuá - Arqueologia, Educação e Turismo no Interior da Amazônia
 Instituição Executora: Museu Paraense Emílio Goeldi.
 Arqueóloga Coordenadora: Edith Pereira
 Área de Abrangência: Município de Prainha, no Estado do Pará.
 Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

ANEXO III

01 - Processo IPHAN nº 01506.000697/2008-56
 Projeto: Levantamento Arqueológico na Área do Projeto de Modernização da Refinaria do Planalto Paulista
 Arqueóloga Coordenadora: Cláudia Regina Plens
 Apoio Institucional: Instituto Homem Brasileiro
 Área de Abrangência: Município de Paulínia, no Estado de São Paulo.
 Prazo de Validade: 02 (dois) meses
 02 - Processo IPHAN nº 01409.000083/2007-91
 Projeto: Programa de Prospecção Arqueológica do Palácio Anchieta
 Arqueólogo Coordenador: Luiz Augusto Viva do Nascimento
 Apoio Institucional: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa - ACERVO
 Área de Abrangência: Município de Vitória, no Estado do Espírito Santo.
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses
 03 - Processo IPHAN nº 01514.000143/2007-79
 Projeto: Programa de Resgate Arqueológico dos Sítios Lavra II, III e IV no âmbito do Projeto de Lavra da Mina F4 e Ampliação do Depósito de Estéril
 Arqueólogo Coordenador: Paulo Eduardo Zanettini
 Apoio Institucional: Museu Histórico de Araxá
 Área de Abrangência: Município de Araxá, no Estado de Minas Gerais.
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

ANEXO IV

01 - Processo IPHAN nº 01402.000155/2007-61
 Projeto: Prospecção Arqueológica em Área de Construção da Ponte Ligando Uruçuí-PI a Benedito Leite-MA
 Instituição Executora: Núcleo de Antropologia Pré-Histórica da Universidade Federal do Piauí
 Arqueóloga Coordenadora: Sônia Maria Campelo Magalhães
 Área de Abrangência: Município de Uruçuí, no Estado do Piauí e Município de Benedito Leite, no Estado do Maranhão.
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

Ministério da Defesa

COMANDO DO EXÉRCITO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 9-SEF, DE 11 DE JUNHO DE 2008

Cassa a autonomia administrativa de Unidades Gestoras de Orçamento da União do Comando do Exército.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria Nº 761, de 02 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar, a contar da data de publicação da presente portaria, a autonomia administrativa das Unidades Gestoras de Orçamento da União do Comando do Exército, conforme abaixo:

CODUG	DENOMINAÇÃO	CIDADE/ESTADO	CNPJ
160.134	Centro de Instrução de Operações Especiais	Rio de Janeiro/RJ	00.394.452/0342-61
160.328	Laboratório Químico Farmacêutico do Exército	Rio de Janeiro/RJ	00.394.452/0409-03

Art. 2º Determinar ao preposto do Comandante do Exército, perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), que adote as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen.-Ex. FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

PORTARIA Nº 10-SEF, DE 11 DE JUNHO DE 2008

Concede autonomia administrativa às Unidades Gestoras de Orçamento da União do Comando do Exército.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria Nº 761, de 02 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar da data de publicação da presente portaria, autonomia administrativa às Unidades Gestoras de Orçamento da União do Comando do Exército, conforme abaixo:

CODUG	DENOMINAÇÃO	CIDADE/ESTADO
160.134	Centro de Instrução de Operações Especiais	Rio de Janeiro/RJ
160.328	Laboratório Químico Farmacêutico do Exército	Rio de Janeiro/RJ

Art. 2º Determinar aos Ordenadores de Despesas das referidas Unidades Gestoras e ao preposto do Comandante do Exército, perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), que providenciem junto à Secretaria da Receita Federal, a inscrição das mesmas como matriz e filial, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen.-Ex. FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

RETIFICAÇÕES

No anexo da Portaria nº 5-SEF, de 4 de abril de 2008, publicada no DOU nº 73, de 16/4/2008, Seção 1, páginas 7, 8 e 9, em relação a cassação de autonomia administrativa de Unidades Gestoras de Orçamento da União do Comando do Exército, para considerar o seguinte:

Onde se lê:

CODUG	DENOMINAÇÃO	CIDADE/ESTADO	CNPJ
160.083	Estabelecimento General Gustavo Cordeira de Farias	Brasília/DF	00.394.452/0319-12
160.180	4º Batalhão de Polícia do Exército	Olinda/PE	00.394.452/0124-54
160.237	Centro de Aviação do Exército	Rio de Janeiro/RJ	00.394.452/0133-45
160.359	Hospital Geral de Alegrete	Alegrete/RS	00.394.452/0390-69
160.365	Hospital Geral de Bagé	Bagé/RS	00.394.452/0391-40
160.469	2º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva	Itu/SP	00.394.452/0469-44

Leia-se:

CODUG	DENOMINAÇÃO	CIDADE/ESTADO	CNPJ
160.083	Estabelecimento General Gustavo Cordeiro de Farias	Brasília/DF	00.394.452/0319-12
160.180	4º Batalhão de Polícia do Exército	Recife/PE	00.394.452/0124-54
160.237	Centro de Avaliação do Exército	Rio de Janeiro/RJ	00.394.452/0133-45
160.359	Hospital de Guarnição de Alegrete	Alegrete/RS	00.394.452/0390-69
160.365	Hospital de Guarnição de Bagé	Bagé/RS	00.394.452/0391-40
160.469	2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve	Itu/SP	00.394.452/0469-44

No anexo da Portaria nº 6-SEF, de 4 de abril de 2008, publicada no DOU nº 73, de 16/4/2008, Seção 1, páginas 10 e 11, em relação a concessão de autonomia administrativa de Unidades Gestoras de Orçamento da União do Comando do Exército, para considerar o seguinte:

Onde se lê:

CODUG	DENOMINAÇÃO	CIDADE/ESTADO
160.083	Estabelecimento General Gustavo Cordeira de Farias	Brasília/DF
160.180	4º Batalhão de Polícia do Exército	Olinda/PE
160.237	Centro de Aviação do Exército	Rio de Janeiro/RJ
160.359	Hospital Geral de Alegrete	Alegrete/RS
160.365	Hospital Geral de Bagé	Bagé/RS
160.469	2º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva	Itu/SP

Leia-se:

CODUG	DENOMINAÇÃO	CIDADE/ESTADO
160.083	Estabelecimento General Gustavo Cordeiro de Farias	Brasília/DF
160.180	4º Batalhão de Polícia do Exército	Recife/PE
160.237	Centro de Avaliação do Exército	Rio de Janeiro/RJ
160.359	Hospital de Guarnição de Alegrete	Alegrete/RS
160.365	Hospital de Guarnição de Bagé	Bagé/RS
160.469	2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve	Itu/SP

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 825 /SSO DE 16 DE JUNHO DE 2008

Aprova a extensão da homologação dos cursos do Aeroclube de Ponta Grossa

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Autorizar a extensão da homologação dos cursos de Piloto Privado de Avião, partes teórica e prática, Piloto Agrícola de Avião, partes teórica e prática e Instrutor de Voo de Avião, partes teórica e prática, bem como o curso de Piloto Comercial/IFR de Avião, parte teórica, pelo prazo máximo 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, do Aeroclube de Ponta Grossa, situado à Rua Tobias Monteiro, nº 36, CEP 84010-590, Caixa Postal 443, em Centro, na cidade de Ponta Grossa - PR, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60850.016023/2007-31.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

PORTARIA Nº 826 /SSO DE 16 DE JUNHO DE 2008

Aprova a homologação do curso da Fly Escola de Aviação Ltda

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Homologar o curso de Familiarização com aeronave Ground School King Air B-90, parte teórica, pelo período de 5 anos, a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, da Fly Escola de Aviação Ltda., situado à Avenida Churchill, nº 97, Salas 306 a 308, CEP 20020-050, em Centro, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.022089/2008-37.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

PORTARIA Nº 827 /SSO DE 16 DE JUNHO DE 2008

Aprova a homologação do curso do Aeroclube de Pará de Minas

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Homologar o curso de Piloto Comercial/IFR de Avião, parte prática, pelo período de 5 anos, a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, do Aeroclube de Pará de Minas, situado à Aeroporto Arnaut Marinho, CEP 35600-970, Caixa Postal 015, em Centro, na cidade de Pará de Minas - MG, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.025318/2008-75.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO